

PORTARIA Nº 645 /2019, DE 27 DE Agosto DE 2019.

“Revoga Portaria nº 50/2019 e Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017 e,

Considerando a Portaria nº 626, de 19 de agosto de 2019 que delega poderes a Diretora Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, Danielle Mesquita Ramos de Oliveira para exercer o cargo de Presidente em substituição.

Considerando o Contrato Administrativo nº 57/2014, Pregão Presencial nº 23/2014, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, visando a prestação de serviços relativos à emissão de passagens terrestre e outros serviços correlatos;

Considerando que o Sr. **Regivaldo Reis da Silva**, matrícula funcional nº 3730, fora nomeado pela Portaria nº 050/2019 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando a lotação do Sr. **Antonio Gonçalves da Costa Neto** no departamento de Compras, matrícula funcional nº 3861,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 050/2019 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Antonio Gonçalves da Costa Neto**, matrícula funcional nº 3861, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2014.02.002427 V. II.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.


DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente em substituição da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 27/08/19
Kalinka